

PROJETO DE LEI Nº 19/2015

Concede título de mérito profissional ao
senhor Werick Brandão Silva

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da
Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome,
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Werick Brandão Silva, nos termos do
artigo 6º, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.132, de 12 de dezembro de 2014, o diploma de
mérito profissional por ter se destacado no exercício de sua profissão como funcionário da
Panificadora Social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2015.

MANOEL DO IMA

Vereador